



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844

n. 12, v. I nov.2019-abr.2020
p. 183-203.

Exílio LGBTI+: o que restou da opressão?

Tomaz Felipe Serrano¹

RESUMO: Este trabalho trata sobre a influência que a ditadura militar trouxe para o processo de exílio dos LGBTI+ do Brasil. Através de uma análise crítica, socorre-se a uma abordagem histórica e jurídica sobre os denominados homossexuais, como eram conhecidos os LGBTI+ à época do período ditatorial, que perdurou de 1964 até 1985. Além disso, pretende-se traçar os principais resquícios que a perseguição aos homossexuais na ditadura militar trouxe aos dias atuais, tendo em vista a ascensão de um governo com diretrizes conservadoras e a fuga de minorias para outros países. Conclui-se que o conservadorismo presente no período ditatorial, embora refutado pela redemocratização brasileira, estava apenas cortinado, e que apresenta semelhanças ao período atual, o que torna crível que o exílio LGBTI+ não se encontra perto de seu fim.

PALAVRAS-CHAVE: Exílio. Ditadura militar. Homossexuais. Ascensão do conservadorismo.

Abstract: This study analyzes the influence that the military dictatorship brought on the Brazilian LGBTI+ exile process. We apply critical analysis to the historical and legal approach pertaining to the so-called homosexuals, as the LGBTI+ were known during the dictatorship, which lasted from 1964 to 1985. In addition, we note what traces of the persecution of homosexuals during the military dictatorship persists to the present day, given the rise of a government with conservative guidelines and the flight of minorities to other countries. We conclude that the conservatism present during the dictatorial period, although refuted by the Brazilian redemocratization, was merely concealed and has resemblances to the current period, which makes it believable that the LGBTI+ exile is not near its end.

Keywords: Exile. Military dictatorship. Homosexuals. Rise of conservatism.

Resumen: El presente trabajo tiene como objetivo abordar la influencia de la dictadura militar sobre el proceso de exilio LGBTI+ en Brasil. Por medio de un análisis crítico, utilizamos un enfoque histórico y jurídico de los llamados homosexuales, como se conocía a los LGBTI+ en el momento del período dictatorial, que duró desde 1964 hasta 1985. Además, se pretende rastrear los principales indicios dejados hasta hoy por la persecución a los homosexuales en la dictadura militar, en vista del surgimiento de un gobierno con pautas conservadoras y la fuga de las minorías a otros países. Se concluye que el conservadurismo presente en el período dictatorial, aunque refutado por la redemocratización brasileña, solamente se redujo y que tiene similitudes con el período actual, lo que hace creíble que el exilio LGBTI+ no está cerca de su fin.

Palabras clave: Exilio. Dictadura militar. Homosexuales. Surgimiento del conservadurismo.

¹ Advogado, bacharel em Direito pelo Instituição Toledo de Ensino (ITE). E-mail: tomazserrano@outlook.com

Recebido em 02/09/19

Aceito em 11/11/19

A Idade Média é aqui
Mesmo que me arranquem o sexo, minha honra, meu prazer
Te amar eu ousaria
E você, o que fará se esse orgulho nos perder?
(Avesso, Jorge Vercillo)

Como é possível observar nos diversos meios de comunicação, os movimentos migratórios (internos e internacionais) estão em ascensão², tendo em vista a marginalização de indivíduos, que segundo Bauman (2017), são considerados “pessoas redundantes”, ou seja, em razão da inutilidade em progredir economicamente, ou por serem localmente intoleráveis, que são indivíduos reféns de rejeições advindas de conflitos e transformações sociais e/ou políticas alarmantes.

Porém, não se deve cair em erro ao pensar que tais movimentos são uma realidade nos últimos anos. As Guerras Mundiais fomentaram uma crise migratória de grandes proporções, que resultou em diversos indivíduos deslocados forçadamente procurando proteção em outros países. Deste período nebuloso, destaca-se as atrocidades cometidas com os judeus, que foram alvo de deportações para além das fronteiras alemãs. Internacionalmente, importantes declarações e convenções foram firmadas: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Convenção Internacional sobre o Estatuto do Direito dos Refugiados (1951). (JUBILUT, 2007)

O foco deste artigo é o estudo sobre a ditadura militar, período que originou o exílio de indivíduos com ideologias contrárias ao governo. Segundo Rezende (2013), a ditadura tinha como escopo enraizar uma face de terror, com a justificativa de uma pretensa harmonia, atrelada com a ordem e a homogeneização de todos os valores sociais.

A repressão neste período era legitimada através de atos institucionais, decretos governamentais e emendas constitucionais, estritamente baseados em atos de exceção, ausência de liberdade política e concentração de poderes no Poder Executivo. (REZENDE, 2013)

Desse modo, os grupos minoritários neste período foram considerados como principal alvo, tendo em vista que a ditadura militar encontrava aceitabilidade do povo através das varreduras sociais, ou seja, tudo que era julgado como contrário aos princípios familiares tradicionais e ao capitalismo inspirado pelos Estados Unidos era adversário do progresso brasileiro.

² Em 2017, de acordo com o sítio eletrônico *Migration Data Portal* (2019), estimava-se que cerca de 257.7 milhões de pessoas eram migrantes internacionais.



Por conseguinte, tendo em vista a censura que se alastrava, os LGBTI+, denominados apenas “homossexuais” à época, tiveram enorme dificuldade de se organizar para buscar proteção contra o preconceito sexual que era institucionalizado desde antes da ditadura. Diversos movimentos de combate à discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero se propagaram nos Estados Unidos, Europa e Argentina ao final dos anos de 1960, porém, a ditadura militar freou qualquer tipo de movimentação ativista a este respeito no Brasil. (BRASIL, 2014)

Embora não houvesse uma política de Estado objetiva em exterminar os homossexuais, a ausência de tutelas específicas e a vedação aos movimentos sociais criaram uma repressão indireta, que acabava contribuindo para o elevado número de violência a esta população. Segundo relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) (BRASIL, 2014), os homossexuais eram vistos como parte da esquerda adversária e parte da subversão, o que enraizou uma perspectiva extremamente homofóbica pelas autoridades e pela própria população à época da ditadura militar.

Mesmo com a repressão institucionalizada, movimentos de resistência tentaram combater o autoritarismo e a censura. Como principais exemplos, temos a proeminência da imprensa alternativa, que teve como maior destaque o jornal *Lampião da Esquina*, no Rio de Janeiro, que de forma satírica, trouxe a lume temáticas políticas, feministas, homossexuais, raciais, étnicas e culturais, que permaneciam anteriormente invisíveis diante da censura estrutural. Outro exemplo é o surgimento do Grupo Somos, que tinha por zênite a construção e fortalecimento da identidade homossexual. (BRITO, 2016)

Com a redemocratização do país, os movimentos de defesa à identidade LGBTI+ foram se firmando. Porém, a ditadura militar, através de censura e repressão, deixou cicatrizes na sociedade moderna, que sofreu com o fortalecimento de pensamentos conservadores e, conseqüentemente, com a morosidade no surgimento de um movimento LGBTI+ consolidado.

Neste raciocínio, é possível observar os alarmantes dados estatísticos da Internacional Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association (ILGA), que demonstram que o Brasil lidera os índices de assassinatos motivados por orientação sexual e/ou identidade de gênero de LGBTI+ da América, assim como está em primeiro lugar no ranking dos países que mais matam travestis e transexuais do mundo. (SPEZIA; QUEVEDO, [s. d.]

A partir deste contexto, este trabalho visa adentrar em uma das principais conseqüências da repressão aos LGBTI+ no período ditatorial no Brasil, o chamado “sexílio”, que corresponde ao exílio



motivado pela sexualidade. (ANDRADE, 2017) Através de uma abordagem qualitativa (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009), de cunho crítico, serão percorridos os principais aspectos que levaram ao exílio de pessoas LGBTI+ do Brasil, durante e após a ditadura, sob um viés histórico, comparativo e jurídico, no intuito de responder o seguinte questionamento: Quais elementos de discriminação presentes no período da ditadura militar de 1964 são, ainda, visíveis no Brasil de 2019?

1. A repressão à homossexualidade sob a visão da Comissão Nacional da Verdade

No dia 10 de dezembro de 2014, o Brasil vivenciou um momento histórico e comovedor: a entrega do relatório final da CNV. Referido documento foi elaborado durante 2,5 anos, e tinha por objetivo esclarecer e examinar as graves violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988, no intuito de estabilizar o direito à memória e à verdade, assim como promover a reconciliação nacional. (BRASIL, 2014)

A elaboração do documento decorreu, principalmente, da recomendação da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos em criar uma comissão que tinha por escopo revisar e atualizar o Programa Nacional de Direitos Humanos. Após a aprovação do 3º Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3) pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de elaborar um anteprojeto de lei para a criação da CNV (BRASIL, 2014). Assim, em 18 de novembro de 2011 foi sancionada a Lei nº 12.528, que tinha por finalidade, segundo seu artigo 1º:

examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

A criação da CNV, que ensejou a elaboração do relatório de três volumes sobre o período compreendido entre 1946 e 1988, foi o principal marco para a implementação da Justiça Transitória, que, segundo Quinalha (2012), trata-se da justiça que visa recuperar direitos e instaurar regimes democráticos em relação a momentos de excepcionalidade política.

No volume II do relatório da CNV, existe um capítulo específico sobre a ditadura e homossexualidades. Neste texto, percebe-se que esse período trouxe influências negativas em



relação aos períodos que se seguiram, em razão da propagação da ideia de que os homossexuais³ faziam parte da subversão às tradições familiares. Dentre os preceitos negativos enraizados à época, destacam-se os discursos médico-legais, ideias católicas tradicionais e valores conservadores com relação ao comportamento de gênero. (BRASIL, 2014)

A repressão aos homossexuais não surgiu exclusivamente na ditadura militar. A discriminação a este grupo de pessoas existe há séculos, sendo cronologicamente transcrita por Trevisan (2018) em seu livro *Devassos no Paraíso*. Porém, o que diferenciou a visão da homossexualidade no período ditatorial foi sua associação com uma subversão esquerdista e com o comunismo, que se alastrava por inúmeros territórios. (COWAN, 2014)

Neste raciocínio, é possível entender o porquê da perseguição dos militares aos homossexuais, sob o pretexto de uma ameaça à estabilidade da sociedade brasileira. Havia um medo que pairava sobre aqueles quanto à homossexualidade, seja por seu status de patologia, seja por ameaças consideráveis à segurança nacional. (COWAN, 2014)

O período ditatorial brasileiro foi marcado por uma crescente desigualdade social, na qual a elite brasileira – o topo da pirâmide econômica – foi beneficiada por novos parceiros internacionais, tendo por objetivo explorar o mercado interno deste país. (SOUZA, 2017) A classe média brasileira foi induzida a um acordo antipopular com essa camada social mais alta, fomentando um fenômeno conhecido como *apartheid* de classes, que segundo Souza (2017), instituiu uma separação entre serviços em relação à classe média e os pobres.

Esta segregação apenas fomentou um sentimento de “nós” e “eles”, que incentivou preconceitos enraizados, que perduram até a atualidade. Segundo Trevisan (2018), a propagação de ideias de tradição patriótica e de valores patriarcais reorganizaram uma repressão sexual que deixou marcas, as quais justificam a ascensão do conservadorismo brasileiro que vivenciamos nestes últimos anos. Dentre os relatos de Trevisan (2018, p. 158), destaca-se o trecho que evidencia a repressão altamente tendenciosa da elite brasileira:

Durante as tensas mobilizações pró-Anistia no Brasil, em 1979, o jornal de linha trotskista *Em Tempo* publicou com destaque os nomes de mais de quatrocentos torturadores da ditadura militar. Alguns nomes de supostos torturadores denunciados ostentavam, ao lado de adjetivos como “toxicômano”, “traidor” e “maníaco sexual”, também o qualificativo

³ É preciso reiterar que ao falarmos em homossexuais, estamos citando os LGBTI+. Trata-se da linguagem à época a respeito de pessoas que não se encaixavam no padrão hetero-cis-normativo pré-estabelecido.



“homossexual”, certamente para acrescentar um atributo “burguês-decadente” – criando uma ilação perfeitamente tendenciosa.

Além do apoio da elite para a manutenção da ditadura, a mídia exerceu papel crucial na fachada do regime, como bem observado por Souza (2017), que exemplificou através do papel da Rede Globo, que manteve a sociedade imbecilizada e conscientemente desinformada na época ditatorial. Além das distrações planejadas, a emissora foi basilar para uma repulsa aos poderes da democracia representativa e para aliciar o sistema judiciário-policial do Estado, sem perder concessões públicas. Outro exemplo é a *Revista Militar Brasileira*, citada no Relatório da CNV (BRASIL, 2014, p. 302):

A *Revista Militar Brasileira*, por exemplo, entusiasta do golpe, publicou artigos lamentando o declínio moral e o perigo da homossexualidade para a sociedade defendida por eles. Em 1968, no artigo “Rumos para a educação da juventude brasileira”, o general Moacir Araújo Lopes, membro do conselho editorial da revista, culpou a ‘infiltração comunista’ feito (sic) por ‘pedagogos socialistas-radicais’ como a causa do ‘desastre’ cultural, religioso e sexual que a juventude vivia: ‘realmente, como designar a aceitação do homossexualismo, a vulgarização, entre a mocidade, do uso de entorpecentes e de anticoncepcionais, o enaltecimento do adultério, a aceitação pública da troca de esposas por uma noite, etc., etc., etc.’ Em 1969, o general Márcio Souza e Melo escreveu que ‘publicações de caráter licencioso [...] poder[ão] despertar variadas formas de erotismo, particularmente na mocidade, [...] contribuindo para a corrupção da moral e dos costumes, [...] sendo uma componente psicológica da Guerra Revolucionária em curso em nosso País e no Mundo’. Já em 1970, na revista *Defesa Nacional*, um autor, que usou um pseudônimo, argumentou que a mídia estava sob a influência da “‘menina dos olhos’ do PC’ e que os filmes e a televisão estavam ‘mais ou menos apologéticos da homossexualidade’. O general Lopes também publicou, na *Defesa Nacional*, um artigo contra ‘a subversiva filosofia do profeta da juventude’ Herbert Marcuse, cuja filosofia promovia ‘homossexualismo’ junto com ‘exibicionismo, *fellatio* e erotismo anal’ e era parte de um plano de ‘ações no campo moral e político que [...] conduzirão seguramente ao caos, se antes não levassem ao paraíso comunista’.

No intuito de se aprofundar no tema dos exílios LGBTI+ no Brasil, é necessária uma abordagem histórica sobre o período ditatorial e a repulsa aos homossexuais que aqui se encontraram, como será devidamente delineado a seguir.



2. Vinte e um anos de ditadura militar: uma análise histórica da repressão homossexual

O período inicial da ditadura militar, que beira os anos de 1964 a 1967, teve como palco mudanças significativas na sociabilidade LGBT no Brasil. (GREEN; QUINALHA, 2014) Porém, a preocupação em manter o conservadorismo heterossexual dividia frentes com outras preocupações, por exemplo: a esquerda com respaldos marxistas, o sindicalismo organizado e os movimentos populares, que lutavam por justiça social.

Morando (2014), ao analisar a repressão aos homossexuais e travestis em Belo Horizonte, expôs medidas extremamente tirânicas realizadas pela polícia civil e militar, em nome da “tradicional família mineira”, com o escopo de frear a diversidade inspirada pelos movimentos de liberdade sexual ao longo da década de 1960. Dentre os principais eventos, destacam-se: a portaria que ordenava que o travestismo só poderia ser realizado em teatro, tal como o nu artístico e o striptease; o monitoramento de responsabilidade da polícia nos centros urbanos, no intuito de conservar a moralização da cidade; e a frenética prisão de “invertidos” sob falsos pretextos.

Dentre os relatos, segundo o jornal *Folha de São Paulo* (1980 apud OCANHA, 2014), o diretor do Degran, à época do regime militar, chegou a incitar que era necessário limpar a cidade de assaltantes, traficantes de drogas, prostitutas, travestis, homossexuais e desocupados.

Os homossexuais, inseridos na nebulosidade da censura e da repressão, foram alvo de marginalização desumana. A censura se instalava pouco a pouco, abafada pela exaltação do nacionalismo e da legitimidade do poder. Segundo Rezende (2013), a ditadura, principalmente em seu período inicial, sustentava-se no pretexto de que era considerada um governo do povo, negando qualquer assimilação com um governo elitista e/ou de competição entre diferentes elites.

É necessário salientar que a liberdade era um dos argumentos trazidos pelos defensores do golpe. Neste condão, os militares justificaram os atos de exceção como único caminho para a liberdade almejada para o bem do país, diferentemente da liberdade “perversa”, que reverberaria no desmoraonamento das famílias, no direito de religiões e de propriedade. (REZENDE, 2013)

Ainda no período inicial, destaca-se o estabelecimento dos atos institucionais, que buscaram dar legitimidade à ditadura que emergia. Aos poucos, os ideais democráticos laborados durante séculos foram ignorados, como bem exemplificado por Rezende (2013), que enfatiza a



desestruturação da premissa de Montesquieu sobre a necessidade da divisão dos poderes, tendo em vista que os atos institucionais visavam concentrar os poderes no executivo.

Importante frisar que, embora os homossexuais estivessem sendo enquadrados como fruto da subversão esquerdista, estes indivíduos eram discriminados também pela esquerda à época, tendo em vista que as noções moralistas e homofóbicas estavam enraizadas na sociedade em geral. (GREEN; QUINALHA, 2014) Porém, é necessário distinguir o atraso na aceitação da esquerda quanto aos homossexuais e as varreduras sociais realizadas pelo Estado no período ditatorial, justificadas pela restauração da moralidade brasileira.

O ano de 1968 apresentou mudanças na estrutura da ditadura militar. Como bem destacado por Green e Quinalha (2014, p. 21), este ano foi marcado por “efervescência social, cultural e política no Brasil e no resto do mundo”. A movimentação brasileira, a ênfase no tropicalismo e o surgimento de manifestações ensejaram o enrijecimento do regime militar. Assim, foi necessária a criação do ato institucional nº 5 (AI-5), que deixou clara a implementação do terror por parte do Estado.

Com o aumento da repressão, o exílio se tornou uma opção para a proteção da integridade física e mental de indivíduos sob a mira da opressão estatal. A situação caótica pode ser evidenciada pela entrevista ao ex-senador Cristovam Buarque, que teve seu irmão preso, torturado e mandado para o exílio (SENADORES..., 2014, p. 7):

Foi aí que, em 1970, decidi sair do Brasil, porque o cerco estava muito grande, as pessoas começavam a ‘cair’, meus amigos estavam sendo mortos e eu era avalista da casa de alguns clandestinos. Eu nunca fui clandestino. Com a ajuda de dom Hélder Câmara, consegui uma bolsa para fazer doutorado na França e fiquei nove anos fora do Brasil. Não peguei o período mais dramático da repressão, da guerrilha. Saí pouco depois do AI-5. Na parte mais dura mesmo, mais brutal do regime, estive fora do Brasil.

Para os homossexuais, a situação não foi diferente. A censura impedia uma integração ou surgimento de movimentos desse grupo. Como breve relato, temos a interrupção das publicações do jornal denominado *O Snob*, que possuía conotação homossexual e já havia distribuído mais de cem edições desde 1963. (GREEN, QUINALHA; 2014)

Importante frisar que, em 1969, movimentos LGBTI+ estavam sendo difundidos por diversos países, com destaque para a Revolta de Stonewall, que ocorreu em 28 de junho de 1969



e foi crucial para o empoderamento LGBTI+ e incentivo à estruturação de movimentos LGBTI+, que visam lutar por seus direitos no mundo todo. (PAIVA, 2019) Porém, a repressão ditatorial aos homossexuais no Brasil retardou estes movimentos, que acabaram sendo esmaecidos em razão da manutenção da tradição de valores conservadores.

A perseguição à homossexualidade esteve presente no trabalho também, através da discriminação institucionalizada. Segundo Relatório da CNV (BRASIL, 2014), no ano de 1969, quinze diplomatas foram cassados de seus cargos, sendo que sete deles o foram pela justificativa explícita de que eram adeptos da prática do homossexualismo e incontinência pública escandalosa.

A repressão aos homossexuais era tamanha que a “prática do homossexualismo” chegou a ser objeto de investigação pela Comissão de Investigação Sumária, na mesma linha que a embriaguez, a incontinência pública escandalosa, o uso de drogas e a instabilidade emocional. (BRASIL, 2014) Neste raciocínio, imperioso é ressaltar os seguintes casos:

O membro da comissão Antônio Cândido de Câmara Canto escreveu: ‘Ele é um conhecido ponto de contato para os homossexuais que trabalham no [serviço externo do Brasil] na Europa’. Em outro caso, um assistente de chancelaria foi descrito como ‘homossexual, conhecido no círculo de seus pares como ‘Anita’’. Em mais um relato de Canto, consta que um diplomata declarara ‘prostituta’. À luz dessas observações, o relatório recomendou o desligamento de pelo menos nove diplomatas por homossexualidade, três por embriaguez pública, três por ‘insanidade mental’ e outro por ter ‘uma vida irregular e escandalosa, e instabilidade emocional.’ O documento sugere, ainda, o ‘exame de cuidado médico e psiquiátrico’ a todos os indivíduos considerados suspeitos da prática da homossexualidade’. Este relatório revela uma vigilância pessoal e detalhada. Mas, indo além, sua importância reside na forma como articula embriaguez, homossexualidade, insanidade e outras categorias médico-patológicas depreciativas para a compreensão dos desvios ligados à degeneração e a ameaças à segurança nacional e às políticas diplomáticas do Brasil. (BRASIL, 2014, p. 304)

Cumprido destacar que a Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, conhecida como Lei de Imprensa (BRASIL, 1967), previa mecanismos que punissem a ofensa à moralidade pública e aos bons costumes; a propaganda de guerra e de processos de subversão da ordem política e social, de preconceito de raça ou classe, além de injúrias disparadas, no intuito de ofender a dignidade ou decoro. Porém, referidos dispositivos eram utilizados na mais expressiva seletividade, tendo em vista que os homossexuais e travestis eram vítimas de injúrias, agressões, roubos e assassinatos, sendo estes casos dificilmente investigados, e, quando eram,



era possível identificar uma discriminação pelo próprio Judiciário, que os tratava como réus e não vítimas. (RODRIGUES, 2014)

Em suma, é possível perceber que os homossexuais estavam cercados por diversas esferas, exteriorizadas pelas seguintes manifestações: a retirada da liberdade de expressão pela censura e pela manutenção da moralização; a perseguição no ambiente de trabalho aos homossexuais, através de portarias e manifestações discriminatórias; a repressão policial, que enxergava os invertidos como perigo à sociedade e às famílias; e, por fim, a ridicularização que enfrentavam perante as autoridades judiciárias, que os tratavam com total desleixo e desconfiança.

Os anos de 1969 a 1973 ficaram conhecidos como os anos de chumbo. Green e Quinalha (2014) expõem esta época como contraditória, tendo em vista que se tratava de um período em que a repressão do Estado se ampliava, da mesma forma que o crescimento da economia, em decorrência do chamado milagre econômico. Segundo os autores supracitados, o aumento do consumismo fez surgir uma proliferação dos espaços de sociabilidade dos homossexuais, o que os auxiliou a terem lugares específicos para se encontrar semipublicamente, mais distante da repressão policial e da sociedade homofóbica.

Porém, essa época marcou ainda o banimento dos homossexuais da Televisão. Personagens como Clóvis Bornay, Denner Pamplona Abreu e Clodovil Hernandez foram alvo de críticas de setores adeptos da moralização da sociedade. (RODRIGUES, 2014) Assim, o banimento destes indivíduos foi axiomático, o que representou uma grande lacuna cultural sobre a temática homossexual (embora muitas vezes eles fossem tratados apenas como “palhaços” para alavancar a audiência).

A partir do ano de 1974, o cenário ditatorial começa a mudar. Neste período em diante, verifica-se uma abertura lenta e gradual da oposição à ditadura, além de uma possível organização política de homossexuais. (GREEN; QUINALHA, 2014) Porém, ainda assim, os movimentos tiveram que lidar com algo que parecia irreparável: o abalo psicológico dos homossexuais que sofreram com os períodos mais nebulosos da ditadura. Assim, Trevisan (2018, p. 315) bem descreve a situação conflituosa:

Foi essa sensação de inadequabilidade que me levou a tentar agrupar alguns estudantes universitários homossexuais, para formar um núcleo de discussão sobre homossexualidade, ainda em 1976, na cidade de São Paulo. Às reuniões nunca estive presente mais do que uma dúzia de pessoas, todos homens jovens e esquerdistas,



estudantes universitários ou profissionais recém-formados. Alguns vinham com vagas propostas liberais e reivindicatórias, enquanto outros pensavam e sentiam com os mesmos entraves ideológicos da velha esquerda. Houve tentativa de estudar alguns textos. Mas os participantes, muito reticentes ante a experiência, estavam paralisados por sentimentos de culpa relacionados às suas convicções ideológicas – mesmo quando tivessem sofrido humilhações por parte de seus companheiros de partido, pelo fato de serem homossexuais. A grande pergunta que se faziam ia ser comum, daí por diante, nos grupos homossexuais da primeira fase do Movimento Homossexual: seria politicamente válido que nos reuníssemos para discutir sexualidade, coisa considerada secundária no grave contexto político brasileiro? Sem uma resposta clara, qualquer movimento ficava empacado nessa questão. Como se não bastasse, 70% do grupo admitia francamente se achar anormal por causa de sua homossexualidade. Nessas condições, não é de estranhar que o projeto tenha ruído após algumas penosas reuniões.

Contudo, em 1977, as mobilizações estudantis começam a tomar forma, tendo por pioneira a cidade de São Paulo, se espalhando, por conseguinte, pelo país inteiro. A partir desse período, era possível se manifestar nas ruas, no intuito de questionar o regime ditatorial. (GREEN; QUINALHIA, 2014)

Além das movimentações estudantis, destacam-se a resistência à ditadura por meio do jornal *Pasquim* e da imprensa alternativa, que persistiu ao longo dos anos 1970 e seguintes, tendo como principais veículos transmissores os jornais *Opinião*, *Movimento*, *Versus* e, com destaque, para a ascensão do jornal *Lampião da Esquina*. (GREEN; QUINALHIA, 2014)

O *Lampião da Esquina* surgiu em 1978, através do gerenciamento editorial de importantes ativistas, no intuito de construir um jornal que, segundo Brito (2016), deixasse os guetos, ou seja, tinha por objetivo trazer ao lume questões sociais minoritárias, como, por exemplo, a homofobia, o machismo, o racismo e entre outros aspectos negativos da sociedade, que acabaram sendo silenciados nos anos pioneiros da ditadura.

Outra manifestação de impacto para a abertura sobre a temática homossexual foi o surgimento do Grupo Somos, que tinha por escopo expandir a consciência individual quanto à homossexualidade. (BRITO, 2016) O grupo passou por diversas mudanças, haja vista que os primeiros anos, entre 1978 e 1979, o número de indivíduos interessados em se envolver no movimento social era mínimo. A partir de fevereiro de 1979, com o debate organizado pelo Centro Acadêmico de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo (USP), o Grupo Somos se ampliou, o que fomentou elaborados debates sobre as minorias à época. (GREEN, 2014)



A partir de 1979, o movimento lésbico no Brasil ganha força, através da entrada de lésbicas no Grupo Somos (FERNANDES, 2014), que objetivavam se unir aos gays frente às discriminações por parte do Estado. Neste mesmo ano, segundo Fernandes (2014), as lésbicas levantaram a luta feminista, se organizando através de um subgrupo específico. A consolidação de um movimento lésbico feminista foi essencial para esgrimir temas como a sexualidade feminina, a emancipação da opressão patriarcal e descortinar a sexualidade lésbica, a qual foi invisibilizada pela repressão ditatorial.

Embora os esforços tenham sido notáveis para a erradicação dos preconceitos aos homossexuais e às travestis, estas últimas sofreram forte repressão no final da década de 1970 e início da de 1980. O preconceito era institucionalizado, em consonância com o número crescente de travestis espancados, muitas vezes à luz do dia. (TREVISAN, 2018) Segundo relato do autor supracitado, o mínimo que estes indivíduos eram submetidos era limpar compulsoriamente as delegacias e celas. O preconceito era tanto, que o único meio da polícia não utilizar da violência era a automutilação, conforme a travesti Beatriz (TREVISAN, 2018, p. 385) relata:

A gente se cortava na delegacia ou dentro da viatura [...] Cortava o pênis. Tenho várias cicatrizes no pênis [...] A polícia falava: 'Corta o pescoço!'. E aí foi onde eu peguei a mania de cortar o pescoço, já que é pra cortar! Aí a polícia logo me mandava embora, porque no pescoço eles tinham medo de pegar a veia aorta.

A situação era tão desesperadora, que as travestis, no final da década de 1970, conseguiram que a Justiça expedisse um documento de habeas corpus, para toda vez que a polícia as parasse, elas pudessem apresentá-lo, para garantir seu direito de estar em via pública. Porém, este respaldo jurídico de nada servia, tendo em vista que os policiais chegavam a rasgar e apreender os documentos, o que provocava a ira nas travestis por terem seus direitos desrespeitados. (TREVISAN, 2018)

Com a volta de personagens exilados, trazendo arcabouço cultural de países como Estados Unidos, França, Alemanha, Inglaterra, Itália e Suécia, novas vertentes foram abrindo terreno para o combate à repressão, como, por exemplo, os debates ecológicos, feministas e antirracistas, que estavam avançando por diversos países. (TREVISAN, 2018)

Além do surgimento de novas ideologias, a ditadura foi se desapossando em face da crise econômica que surgiu após o ano de 1973; da crise de legitimidade; do surgimento de contestações de setores organizados; da retirada de apoio aos militares por membros de alta influência, ou seja,



com capital expressivo; das divergências no interior do grupo de poder; e da dificuldade de manter o ideário de democracia, sustentado no início do período ditatorial. (REZENDE, 2013)

Com o fim da ditadura, a repressão foi sendo suavizada. Porém, as consequências deste período nefasto mudaram a sociedade brasileira, a qual ainda sente as cicatrizes da repressão institucionalizada, como será verificado no capítulo seguinte.

3. O exílio LGBTI+ como resposta à opressão ditatorial

A Declaração Universal de Direitos Humanos, através do seu artigo IX (A DECLARAÇÃO..., [s. d.]), prevê a vedação à arbitrariedade da prisão, detenção ou do exílio de qualquer indivíduo. Tal previsão foi uma resposta às diversas violações generalizadas aos direitos humanos durante períodos obscuros da humanidade. Porém, o Brasil, durante a ditadura, utilizou-se descaradamente destes atos desumanos para impor a ordem e a repressão.

O exílio era um mecanismo de defesa do indivíduo, que geralmente estava cercado por ameaças e perseguições efetivas. Para ingressar neste estudo, é necessário abordar o conceito de exílio. Segundo Edward Said (2003 apud MONTAÑÉS, 2006), o exílio é uma fratura incurável entre um indivíduo e um lugar natal, ou seja, seu verdadeiro lar. Porém, embora a figura do exílio seja destacada como um preceito negativo à sociedade, foi comumente utilizado na cultura moderna, possuindo também consequências profícuas. Assim, assevera Montañés (2006, p. 15):

Desse ponto de vista, a expulsão e o exílio acabaram sendo condições prévias para o desenvolvimento social e humano. O internacionalismo intelectual e cultural, de grandes convulsões sociais, em que as ideias passavam de uma cultura para outra, gerou uma arte essencialmente cosmopolita que se alimentou das tradicionais viagens literárias e expatriações de muitos escritores e artistas, ou foi causada pelas grandes convulsões históricas que forçaram ao exílio muitos escritores, ocasionando que uma parte tão grande da arte moderna tenha sido produzida por escritores ‘sem lar’, afastados de sua cultura nacional, sua tradição, seu idioma nativo. Daí que a palavra ‘moderno’ tenha tantas conotações de desarraigamento, desorientação, ironia, alienação, fratura, sentimentos e emoções que fazem com que a arte moderna provoque em nós uma perturbação tão profunda quanto a admiração que nos inspira.

Essencialmente, o exílio pode derivar da vontade do indivíduo, ou de forma imposta. O exílio coercitivo é conhecido por expatriação. A contrário senso, aquele que pratica o exílio, sem alguma coerção legal ou jurídica, é abrangido pelo chamado autoexílio, ou exílio voluntário.



(POUBEL, [s. d.]) Para Sarmiento (2017), o exílio se difere dos processos migratórios, em razão destes possuírem sentidos estritos, ou seja, específico àqueles motivados por fatores socioeconômicos. Já o exílio corresponde a um deslocamento forçado, que em regra deriva de um imperativo político.

Segundo Aprile (apud SARMIENTO, 2017), enquanto os migrantes econômicos estão presos em seu futuro, os exilados encontram-se presos em seu passado, juntamente com a nostalgia vivida na terra de origem. Porém, embora exista uma diferença de conceituação entre migrantes e exilados, é preciso entender que os processos migratórios e de exílio podem se involucrar, o que possibilitará a ampliação do conceito de exílio para além dos intelectuais e dos motivos essencialmente políticos. (SARMIENTO, 2017)

Santos (2012) afirma que os anos de 1960 e 1970 são conhecidos por conta do descomunal número de exilados que deixaram este país, por conta do período ditatorial e suas consequências repressivas. Segundo a mesma autora, a saída do país se justificava como garantia da sobrevivência, de modo que os indivíduos se desviavam das perseguições. Dentre as motivações, podemos citar o banimento, que decorria de uma decisão das próprias autoridades armadas em soltar os militantes presos, ou até mesmo a inaceitabilidade em residir em um país inserido na crueldade da ditadura.

O slogan “Brasil: ame-o ou deixe-o” era amplamente utilizado como campanha publicitária na ditadura, sendo reflexo da situação repugnante do Estado brasileiro. (SBT..., 2018) A repulsa aos contrários à repressão ditatorial respingou em diversas minorias, as quais eram vistas como contrárias à moralização idealizada no período.

Neste cenário, os homossexuais ficaram entre resistir em um Estado silenciador, que evidentemente utilizava-se de preceitos conservadores para justificar a repressão institucionalizada, ou procurar o exílio, procurando em embaixadas por uma fonte de segurança.

Embora o arcabouço científico seja ínfimo sobre os exílios em razão da homossexualidade, tivemos expoentes importantes para caracterizar a situação fatídica da época. Um deles é o exílio de Herbert Daniel, que segundo Green (2018 apud ZANOLI, 2018), foi pioneiro na luta pela democracia, diversidade e inclusão. Dentre suas contribuições à resistência, podemos destacar sua participação incisiva no Movimento Homossexual Brasileiro e seu ativismo com relação aos indivíduos portadores do vírus da Aids.



Tecendo comentários a respeito do exílio do ativista Herbert Daniel, em face de seu ativismo sexual, Zanoli (2018, p. 332) traz à baila uma perspectiva sobre a obra de Green:

O tema central que perpassa todo o livro é o exílio, ou os múltiplos exílios de Daniel. O primeiro deles, vivido ainda no Brasil, foi a decisão de esconder sua homossexualidade e deixar de se relacionar com homens. Ironicamente, foi o segundo exílio, na Europa, que permitiu a Daniel, finalmente, aceitar sua sexualidade e viver abertamente seu relacionamento com Cláudio. Esta ideia de que Daniel teria vivido dois exílios é elaborada por Green a partir dos escritos semiautobiográficos do revolucionário. De acordo com Green, em seu livro *Passagem para o próximo sonho*, Daniel, ao recordar seu treinamento de guerrilha, afirma que ‘não era exatamente um militante [da esquerda] homossexual. Era um homossexual exilado’.

Outro destaque no exílio LGBTI+ seria o das travestis, sendo um acontecimento que perdura há décadas, seja para outros estados, seja para outros países. É possível observar, segundo Fernandes (2014), que a transexualidade possui uma alta afinidade com os espaços urbanos, onde é possível encontrar maior liberdade social. Porém, a ditadura militar alterou a dinâmica das travestis, que foram alvos de extremas violências e repressões por parte de policiais e indivíduos conservadores até mesmo em cidades como o Rio de Janeiro.

Evidentemente sem saída, a partir da década de 1970, as travestis almejavam viver uma vida tranquila e longe de repressões na Europa. Segundo Trevisan (2018), estima-se que de setecentas travestis na França, ao menos quinhentas eram brasileiras, possuindo melhor tratamento pela polícia francesa em comparação com a brasileira. Porém, a marginalização não cessou, o que as levou a continuarem à margem da violência.

Após uma breve elucidação sobre os exílios LGBTI+ na época ditatorial, é necessária uma abordagem contemporânea sobre o assunto, atrelado com o índice crescente de homofobia e transfobia no Brasil.

4. Resquílios da repressão em nome da moralidade e o atual avanço nos exílios LGBTI+

Após 34 anos do fim da ditadura militar, os LGBTI+ ainda sofrem com as consequências do período ditatorial, devido ao atraso de uma unificação dos movimentos e ativismos a respeito dessas minorias. Enquanto países da Europa e o Estados Unidos contavam com grupos LGBTI+ exigindo visibilidade e respeito nos anos 1960, o Brasil só conseguiu desenvolvimento na



questão após o final dos anos 1970 e início dos anos 1980, que representava, segundo Lopes (2014), uma luta pelo respeito, mas também pela liberdade de expressão e pela democratização da vida política no país.

O liberacionismo homossexual, após uma década de atraso, irrompeu o ambiente da elite modernizada, porém, com ressalvas perceptíveis até o dia de hoje, conforme o discurso colocado por Trevisan (2018, p. 314), “tudo bem, desde que não na minha família!”. Assim, o avanço dos movimentos e da cultura LGBTI+ se expandiu, embora inseridos muitas vezes em um falso progressismo intentado.

Incisivo destacar que além da herança conservadora deixada pela ditadura militar, os homossexuais sofreram com os preconceitos da vinculação do vírus da Aids com a “prática homossexual”. Trevisan (2018) traz uma reflexão sobre esta veiculação: a homossexualidade, que tinha forte resistência para alcançar sua visibilidade por grupos conservadores, foi escancarada com as acusações da relação entre o sexo homossexual e a propagação da doença.

No dia 17 de maio de 2019, mais conhecido como Dia Nacional de Combate à Homofobia, o Grupo Gay da Bahia (2019) emitiu um relatório atualizado sobre a taxa de homicídios e suicídios de LGBTI+ até maio de 2019, chegando a 141 mortes registradas. O país, como explanado na introdução deste trabalho, lidera o índice de homicídios de homossexuais na América, assim como lidera o índice de homicídios de travestis e transexuais no mundo. (SPEZIA; QUEVEDO, [s. d.]

A violência aos LGBTI+ se encontra em ascensão, em consequência à mudança para um Governo com diretrizes conservadoras. Segundo dados trazidos por Mena (2019), 51% dos entrevistados⁴ sofreram violência motivada pela orientação sexual e/ou identidade de gênero desde as eleições do ano passado.

Um episódio que deixou marcada a descortinação dos preconceitos com relação à sexualidade e/ou identidade de gênero, e a exaltação das discriminações exacerbadas pelo atual presidente, ocorreu no metrô de São Paulo, quando homens começaram a gritar incansavelmente a seguinte frase “Bicharada, toma cuidado! O Bolsonaro vai matar viado!”. (NOGUEIRA, 2018)

⁴ Dos entrevistados, 92,5% disseram ser lésbicas, gays, bissexuais ou transgêneros. (MENA, 2019)



O Brasil, após a disputa eleitoral, exala uma dicotomia, entre aqueles que se aproximam da direita, correlacionada com valores conservadores; e aqueles que se identificam com a esquerda, que essencialmente tem maior consideração à diversidade. Mas até quando os LGBTI+ serão reféns desta disputa incessante por poder?

O caso do ex-deputado Jean Wyllys foi repercutido por diversos meios de comunicação internacional. De acordo com o Jornal Francês *Libération*, “ameaçado de morte, o único deputado brasileiro abertamente gay deixa a política e se exila”. (2019 apud CERIONI, 2019) Segundo relatos do exilado brasileiro, este chegou a ser chamado de pedófilo por uma senhora no aeroporto, foi ameaçado de morte por um taxista e, ainda, perseguido por um grupo de homens enquanto saía de um evento político. (EXILADO..., 2019)

No dia 14 de junho de 2019, o Brasil deu um grande passo para tutelar os direitos essenciais à população LGBTI+. O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que os atos de homofobia e transfobia serão considerados crimes no Brasil, enquadrados no conceito de racismo, que tem viés social, com penas que chegam até 5 anos de prisão, até que efetivamente o Congresso legisle sobre o assunto. (OLIVEIRA, 2019) Porém, ainda assim, tal medida torna-se inócua diante do preconceito nivelado pelo próprio governo, sendo que o melhor caminho seria investir em políticas públicas que influenciassem na inserção dos LGBTI+, dando visibilidade para uma realidade que foi apagada por muitos anos.

A ideia de resistência, em um país que vive amnésia com relação à repressão enfrentada anteriormente, é colocada em xeque. O exílio se torna a opção de muitos, que temem pela perseguição, como ocorreu com Marielle Franco (PINHEIRO-MACHADO, 2019), negra, bissexual, que perdeu a vida por não se silenciar.

Neste raciocínio, fica nítido que o exílio LGBTI+ tende a aumentar, impulsionado pela propagação do conservadorismo. Porém, tal medida abrange apenas aqueles que possuem condição financeira para se autoexilarem. Pinheiro-Machado (2019) afirma que quem sofrerá mais com a violência política no Brasil são os pobres, que vivenciam além da repressão, o alarmante índice de desemprego e o desmonte das universidades públicas.

Portanto, é urgentemente necessário pensar sobre uma forma democrática de amparo, para que o exílio não se torne a única saída diante de toda repressão que se instala. O



autoritarismo não pode prevalecer sobre os direitos humanos, inerentes a qualquer indivíduo, independentemente da sua sexualidade e/ou orientação sexual.

5. Considerações finais

Diariamente, a população LGBTI+ é vítima de atitudes preconceituosas, em razão da repulsa à diversidade e a imposição de uma sociedade heterossexual e cisgênera. É certo que estas perseguições perduram há séculos, porém, é visível que a repressão ditatorial, em busca da conservação da moralização na sociedade, reprimiu com mais forças os LGBTI+ e postergou qualquer tipo de movimentos que lutassem por direitos igualitários a esta minoria.

Ser homossexual, bissexual ou transexual já é um ato de resistência hoje em dia. Imagine no período em que a hipocrisia e o preconceito eram institucionalizados. Não havia a quem correr, pois os agentes de Estado eram o principal gatilho de toda perseguição. É insustentável dizer que referido período não teve consequências no preconceito nivelado da sociedade atual.

A resistência LGBTI+ no período ditatorial foi vítima de diversas ameaças, seja pela censura, seja pela violência física e moral. O sangue LGBTI+ derramado pela repressão era insignificante, alcançando apenas visibilidade quando foi vinculado à doença da Aids, que expôs a vida íntima dos homossexuais como jamais se vira.

A redemocratização do país foi tardia. As atrocidades cometidas na ditadura militar deixaram marcas insanáveis, que nos caracterizaram como uma cultura atrasada em relação a outros países. Muitos LGBTI+ não se calaram e acabaram mortos, mas outros preferiram reconhecer que a resistência brasileira poderia levar a fins trágicos, e que seria viável buscar o exílio em outras nações, como forma de preservação da integridade física e moral.

Esta pesquisa procurou adentrar na situação fatídica daqueles que se exilaram, por conta da repressão de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero. Contudo, observa-se a escassez de materiais relacionados aos homossexuais na ditadura militar, em especial sobre o exílio. O Relatório da CNV foi essencial para abrir horizontes sobre o tema, porém, há muito que ser elucidado e visibilizado com relação à população LGBTI+.

A atual situação do país nos remete a refletir sobre a evolução na visibilidade e direitos dos homossexuais após o fim da ditadura militar. Os direitos LGBTI+ estão sendo alcançados, como é o caso da recente Criminalização da Homofobia pelo STF, porém, a sociedade



conservadora permanece impondo suas convicções religiosas e preconceituosas, de modo que a resistência não busca impedir que o estabelecimento da regressão.

Contudo, a bipolarização do país nos deixa receosos sobre o futuro. O exílio LGBTI+ retorna, juntamente com exílios em razão da desvalorização da ciência, dos desmontes das universidades, entre outros. A grande questão se a luta no Brasil vale a pena está de volta, em um país que parece não ter aprendido a lição histórica.

Assim, conclui-se este trabalho respondendo a questão trazida na introdução: os elementos da discriminação no período da ditadura militar de 1964, tais como a imposição de um país isento de diversidades e a exigência de um respeito à família tradicional brasileira estão visíveis no Brasil polarizado e instável de 2019, que é resultado de um processo de aumento de conservadorismo e discriminação das minorias.

Neste feito, incisivo é observar que o zênite do ideal seria a desnecessidade do exílio, tendo em vista que a liberdade política e expressiva deveria ser objeto de manutenção em um Estado democrático. Frisa-se, também, o envolvimento de diversos fatores além dos jurídicos, como, por exemplo, a imanente necessidade de deixar vínculos pessoais, bens materiais e memórias alastradas durante toda a vida. Ademais, há de se observar que o exílio depende de uma condição financeira para acontecer, o que priva indivíduos hipossuficientes de alcançar uma proteção esperada em outro país.

Porém, diante da situação alarmante em que se encontra a população LGBTI+ no Brasil, o exílio destes indivíduos deve ser estudado e aprofundado, tendo em vista sua aparente longevidade, em razão da ascendência do conservadorismo, o qual vem mostrando a verdadeira face do Brasil, que embora tenha vivenciado um período de graves violações à dignidade do ser humano, insiste em não aprender com os efeitos deste período traumático e que deverá apenas permanecer nos livros de História.

Referências

ANDRADE, V. L. *Imigração e sexualidade: solicitantes de refúgio, refugiados e refugiadas por motivos de orientação sexual na cidade de São Paulo*. 2017. 238 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.



- A DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos. *Nações Unidas Brasil*, [s. l.], [s. d.]. Disponível em: <http://bit.ly/38WOCMV>. Acesso em: 24 ago. 2019.
- BAUMAN, Z. *Estranhos à nossa porta*. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.
- BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório: textos temáticos*. Brasília: CNV, 2014, v. 2, 416 p. Disponível em: <http://bit.ly/2wgn2N9>. Acesso em: 23 ago. 2019.
- BRASIL. Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967. Regula a liberdade de manifestação do pensamento e informação. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*: Brasília, 1967. Disponível em: <http://bit.ly/3b2DJdN>. Acesso em: 28 ago. 2019.
- BRASIL. Lei nº 12.528, de 11 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*: Brasília, 2011. Disponível em: <http://bit.ly/2J6s16d>. Acesso em: 24 ago. 2019.
- BRITO, A. M. M. C. *O Lampião da esquina: uma voz homossexual no Brasil em tempos de fúria (1978-1981)*. 2016. 137 p. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.
- CERIONI, C. “Exílio e ameaças”: imprensa estrangeira repercute decisão de Jean Wyllys. *Exame*, São Paulo, 25 jan. 2019, 11:26. Disponível em: <http://bit.ly/3d3AEvU>. Acesso em: 24 ago. 2019.
- COWAN, B. Homossexualidade, ideologia e “subversão” no regime militar. In: GREEN, J. N.; QUINALHA, R. (org.). *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade*. São Carlos: Edufscar, 2014. p. 27-52.
- EXILADO na Alemanha, Jean Wyllys desabafa sobre o Brasil. *Catraca Livre*, [s. l.], 5 ago. 2019. Disponível em: <http://bit.ly/3b1VNoh>. Acesso em: 24 ago. 2019.
- FERNANDES, M. Lésbicas e a ditadura militar: uma luta contra a opressão e por liberdade. In: GREEN, J. N.; QUINALHA, R. (org.). *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade*. São Carlos: Edufscar, 2014. p. 125-148.
- GRUPO GAY DA BAHIA. *Relatório parcial por ocasião do Dia Internacional contra a Homofobia: mortes de LGBT+ do Brasil (janeiro a 15 maio de 2019)*. Salvador: GGB, 2019. Disponível em: <http://bit.ly/33nE6x2>. Acesso em: 24 ago. 2019.
- GREEN, J. N.; QUINALHA, R. Introdução. In: GREEN, J. N.; QUINALHA, R. (org.). *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade*. São Carlos: Edufscar, 2014. p. 17-26.
- JUBILUT, L. L. *O Direito Internacional dos Refugiados: e sua aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro*. São Paulo: Método, 2007. Disponível em: <http://bit.ly/33uATM3>. Acesso em: 13 jun. 2019.
- LOPES, J. R. L. Da dissidência à diferença: direitos dos homossexuais no Brasil da ditadura à democracia. In: GREEN, J. N.; QUINALHA, R. (org.). *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade*. São Carlos: Edufscar, 2014, p. 273-300.
- MENA, F. Mais da metade dos LGBT diz ter sofrido violência desde as eleições. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 20 mar. 2019. Disponível em: <http://bit.ly/3d6qSsN>. Acesso em: 24 ago. 2019.
- MIGRATION DATA PORTAL. *Total number of internationals migrants at mid-year 2019*. Berlin: Migration Data Portal, [s. d.]. Disponível em: <http://bit.ly/2WjQrAQ>. Acesso em: 28 ago. 2019.
- MONTAÑÉS, A. P. *Vozes do Exílio: e suas manifestações nas narrativas de Júlio Cortázar e Marta Traba*. 2006. 204 f. Dissertação (Doutorado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.
- MORANDO, L. Por baixos dos panos: repressão a gays e travestis em Belo Horizonte (1963-1969). In: GREEN, J. N.; QUINALHA, R. (org.). *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade*. São Carlos: Edufscar, 2014. p. 53-82.



NOGUEIRA, D. VÍDEO – “Bolsonaro vai matar viado”: torcedores do Palmeiras fazem grito homofóbico no metrô. *DCM*, [São Paulo], 5 out. 2018. Disponível em: <http://bit.ly/2wgoT15>. Acesso em: 24 ago. 2019.

OCANHA, R. F. *Amor, feijão, abaixo camburão*: imprensa, violência e trottoir em São Paulo. 2014. 217 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Católica de São Paulo. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

OLIVEIRA, J. Brasil criminaliza homofobia e reforça queda de braço com conservadorismo. *El País*, São Paulo, 14 jun. 2019, 15:38. Disponível em: <http://bit.ly/2TV0sCO>. Acesso em: 24 ago. 2019.

PAIVA, V. Como a revolta de Stonewall, em 1969, empoderou o ativismo LGBT para sempre. *Hypeness*, [s. l.], [s. d.]. Disponível em: <http://bit.ly/3d6rSgx>. Acesso em: 24 ago. 2019.

PINHEIRO-MACHADO, R. Fuga de cérebros e autoexílio: governo Bolsonaro reacende o trauma da ditadura. *The Intercept*, [s. l.], 6 ago. 2019, 00:03. Disponível em: <http://bit.ly/2Wx4u6n>. Acesso em: 24 ago. 2019.

POUBEL, M. Exílio. *Infoescola*, [s. l.], [s. d.]. Disponível em: <http://bit.ly/2x6XLVH>. Acesso em: 24 ago. 2019.

QUINALHA, R. H. Justiça de Transição: contornos do conceito. 2012. 174 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Teoria Geral do Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

REZENDE, M. J. *A ditadura militar no Brasil: a repressão e pretensão de legitimidade: 1964-1984*. Londrina: Eduel, 2013. Disponível em: <http://bit.ly/2QoUBDC>. Acesso em: 23 ago. 2019.

RODRIGUES, R. C. C. De Denner a Chrysóstomo, a repressão invisibilizada: as homossexualidades na ditadura. In: GREEN, J. N.; QUINALHA, R. (org.). *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade*. São Carlos: Edufscar, 2014. p. 201-244.

SANTOS, D. R. *Memórias de exílios*: um estudo sobre trajetórias de exilados brasileiros durante a ditadura militar. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 15., 2012, Rio de Janeiro. *Anais* [...]. Rio de Janeiro: ANPUH, 2012. p. 1-9. Disponível em: <http://bit.ly/2UcXWqB>. Acesso em: 24 ago. 2019.

SARMIENTO, É. Emigração e exílio, novas abordagens nos estudos migratórios: considerações sobre o artigo de Sylvie Aprile. *Almanack*, Guarulhos, n. 17, p. 29-44, 2017. Disponível em: <http://bit.ly/33B9Dfb>. Acesso em: 24 ago. 2019.

SBT retoma slogan da ditadura militar “Brasil: ame-o ou deixe-o”. *Justificando*, [s. l.], 6 nov. 2018, 21:08. Disponível em: <http://bit.ly/33nCALo>. Acesso em: 24 ago. 2019.

SENADORES lembram como viram e viveram os anos de ditadura no país. *Jornal do Senado*, Brasília, ano 20, n. 4.062, p. 1, 2014. Disponível em: <http://bit.ly/33opqO6>. Acesso em: 24 ago. 2019.

SILVEIRA, D. T.; CORDOVA, F. P. Unidade 2: a pesquisa científica. In: GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (org.). *Métodos de Pesquisa*. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

SOUZA, J. *A Elite do atraso*: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SPEZIA, A.; QUEVEDO, M. M. “Parem de nos matar”: o Brasil é o país que mais mata LGBTs na América Latina. *Movimento dos Pequenos Agricultores*, [s. l.], [s. d.]. Disponível em: <http://bit.ly/38YejfO>. Acesso em: 23 ago. 2019.

TREVISAN, J. S. *Devassos no paraíso*: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 4. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

ZANOLI, V. GREEN, James. Revolucionário e gay: a vida extraordinária de Herbert Daniel – pioneiro na luta pela democracia, diversidade e inclusão. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 378 p. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 30, 2018. Disponível em: <http://bit.ly/2x0b5vk>. Acesso em: 24 ago. 2019.

